



PORTARIA Nº 10.467, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Carla Alessandra Oyama**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

Art. 2º Ao servidor **Claudemir Ferreira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 26/09/2020, que serão gozados no período de 14/10/2020 a 02/11/2020.

Art. 3º A servidora **Cleofe Saud Matos**, Auxiliar Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/09/2019 a 11/09/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

Art. 4º Ao servidor **Eduardo de Brito Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 5º A servidora **Elenice Alves Pereira da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 6º A servidora **Elisabete dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 7º A servidora **Fabricia Miranda Bartolomeu Tuissi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.



Art. 8º A servidora **Giovana Nogueira Talarico Figueiredo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 9º A servidora **Lucidia do Carmo Giaculi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 10. A servidora **Luiza Mitiko Ozaki Miyashita**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

Art. 11. A servidora **Marcia Ferreira Bemfica**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2019 a 17/04/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 12. A servidora **Maria Jose Virgulino Scannavino**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Proteção Básica e Inclusão Social, CCI – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2019 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

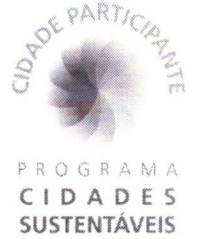
Art. 13. Ao servidor **Rogério Lino Barros**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 14. Ao servidor **Sebastião Henrique de Vasconcelos Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe de Trânsito, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 15. A servidora **Suelem Arantes Nogueira**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 16. A servidora **Vanessa de Freitas Ferrari**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020 que serão gozados no período de 13/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de outubro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos